
	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: z5qs79zf <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/12/2020 Indicação nº 5685/2020 Protocolo nº 9275/2020	
<b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva		

**INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR, A NECESSIDADE DE DESTINAR RECURSOS PARA RETOMADA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO ESTADO DE MATO GROSSO- CEPROTEC, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente INDICATÓRIO às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de destinar recursos para retomada da obra de construção do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso - CEPROTEC, no município de Sorriso.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem como objetivo atender uma solicitação do Vereador Damiani, de Sorriso, que tem cobrado a retomada das obras de construção do CEPROTEC naquele município.

Uma vez que o Ceprotec tem por finalidade a implementação das políticas do Estado para a educação profissional e tecnológica, devendo para isso ofertar educação profissional e superior de tecnologia, levando em conta o avanço do conhecimento tecnológico e a incorporação crescente de novos métodos e processos de produção e distribuição de bens e serviços.

Por meio da atuação prioritariamente na área tecnológica, nos diversos setores da economia, deve ainda conjugar no ensino a teoria com a prática, promovendo a integração efetiva da educação profissional aos diferentes níveis e modalidades de ensino, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, utilizando de forma compartilhada os laboratórios e os recursos humanos nos diferentes níveis e modalidades de ensino, ofertando especialização de nível pós-técnico, levando em consideração as tendências do setor produtivo e do desenvolvimento tecnológico, a população é beneficiada diretamente, com a formação de técnicos e



pesquisadores das diversas formações, somando a realização de pesquisa aplicada e prestação de serviços.

Por outro prisma, a implantação do que aqui indicamos promoverá o desenvolvimento da atividade docente de forma estruturada, integrando os diferentes níveis de ensino, observando a qualificação exigida em cada caso, e com isso garantindo o desenvolvimento do processo educacional que favoreça, de modo permanente, a transformação do conhecimento em bens e serviços em benefício da sociedade, e tendo como desdobramento a criação de uma estrutura organizacional flexível, racional e adequada às suas peculiaridades e objetivos, por meio de ações integradas atingindo os níveis educacionais compatíveis com as expectativas da sociedade e as tendências do setor produtivo, naquela região.

Isto posto, apresento a presente Indicação, contando com apoio dos demais Pares para sua aprovação e execução por parte do Governo do Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Dezembro de 2020

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual